

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT, E O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM-OS, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - MCT**, com sede no Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.050.798/0001-37, neste ato representada por seu titular, Exmº Sr. Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, Aloizio Mercadante Oliva, portador da carteira de identidade nº 5936361 expedida pelo SSP/SP, inscrito no CPF sob o n.º 963.337.318-20, nomeado pelo Decreto Presidencial de 01/01/2011, publicado no Diário da União nº 1, Seção 2, de 01/01/2011, doravante denominado **ÓRGÃO SUPERVISOR** e o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM**, Organização Social qualificada pelo Decreto Presidencial de 4 de junho de 1999, publicado no Diário Oficial da União em 7 de junho de 1999, com sede à Estrada do Bexiga 2.584, Bairro Fonte Boa, Tefé-AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.119.820/0001-95, doravante denominada **IDSM-OS**, neste ato representado por seu Diretor Geral, HELDER LIMA DE QUEIROZ, inscrito no CPF/MF sob o N° 245.207.131-53, com fundamento no disposto pela Lei N° 9.637, de 15 de maio de 1998, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO** celebrado entre as presentes partes em 27 de maio de 2010, o que fazem mediante as condições constantes das cláusulas que a seguir se outorgam e aceitam, mutuamente, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DA FINALIDADE**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade repassar recursos financeiros ao IDSM-OS, no exercício de 2011, para a continuidade do fomento e execução em suas atividades de pesquisa científica, desenvolvimento tecnológico e extensão nas áreas de

relevante interesse ambiental com manejo participativo, em consonância com os termos estabelecidos na Cláusula Segunda do Contrato de Gestão celebrado entre as partes, bem como reprogramar saldos financeiros dos exercícios anteriores apurados em 31 de dezembro de 2010.

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – O Programa de Trabalho assim compreendido como o **Quadro de Indicadores e Metas** de Desempenho e suas notas explicativas (memória técnica) Anexo I; o **Plano de Ação** 2011 contendo os macroprocessos e a previsão de despesas detalhadas por objeto de gasto, Anexo II; e a proposta de **Cronograma de Desembolso**, Anexo III.

## **CLÁUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Para o cumprimento do objeto de que trata o presente Termo Aditivo, o ÓRGÃO SUPERVISOR repassará ao IDSM-OS, no exercício de 2011, os recursos financeiros da ordem de R\$ 9.610.000,00 (nove milhões e seiscentos e dez mil reais), que correrão à conta da Ação nº 19.571.0461.4188.0010 - Pesquisa e Desenvolvimento em Florestas Alagadas da Amazônia no Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá - IDSM-OS, conforme nota de empenho nº 2011NE000144, e conforme plano de trabalho aprovado pelo Conselho de Administração do IDSM em sua 33ª Reunião Ordinária.

## **CLÁUSULA TERCEIRA - DOS SALDOS FINANCEIROS**

Ficam ajustados e reprogramados os saldos financeiros das ações iniciadas em exercícios anteriores no montante de R\$3.447.108,51 (três milhões, quatrocentos e quarenta e sete mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos), apurados em 31 de dezembro de 2010, da seguinte forma:

I – Nos termos do Plano de Ação 2011 – Anexo II – os saldos financeiros, das metas iniciadas sob instrumento contratual anterior e continuadas sob novo Contrato de Gestão no exercício de 2011, no montante de R\$1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais).

II – O valor de R\$2.147.108,51 (dois milhões, cento e quarenta e sete mil, cento e oito reais e cinquenta e um centavos) correspondentes à Reserva Técnica Financeira estabelecida para o exercício de 2011, visando atender a finalidade descrita nos itens I, II e III da CLÁUSULA SEXTA do Contrato de Gestão, a saber:

513  
X  
P

“I. Custeio das atividades básicas do **IDSM**;

II. Pagamento de contratos ou direitos trabalhistas, em casos não previstos; e

III. “Outros gastos em atividades de relevante interesse para os objetivos do Contrato de Gestão”.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO TETO REMUNERATÓRIO**

O pagamento de salários do pessoal do IDSM, com recursos do Contrato de Gestão, deverá observar como parâmetro o teto remuneratório referente ao valor mensal de R\$ 21.800,00 (vinte e um mil e oitocentos reais).

**SUBCLÁUSULA ÚNICA** – Observado o definido no caput, a remuneração mensal dos dirigentes e empregados da OS, aprovada pelo Conselho de Administração, em qualquer hipótese, observará, como limite máximo, o que dispõe o inciso XI, do art. 37 da Constituição Federal.

#### **CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICIDADE**

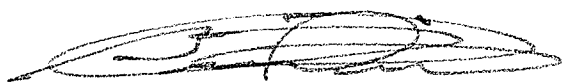
O presente instrumento será publicado no prazo legal pelo órgão supervisor, em extrato, no Diário Oficial da União, e em sua íntegra, no sítio que mantém na Internet.

## **CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO:**

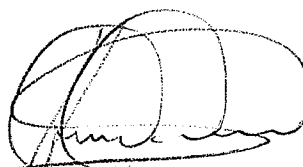
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato de Gestão, que ora se adita, compatíveis e não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acordadas, firmam as Partes o presente TERMO ADITIVO em duas vias, de igual teor e forma, para os mesmos fins de direito.

Brasília DF, 29 de julho de 2011

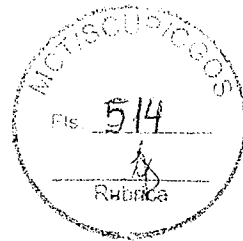


**ALOIZIO MERCADANTE OLIVA**  
Ministro de Estado da Ciência e  
Tecnologia



**HELDER LIMA DE QUEIROZ**  
Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento  
Sustentável Mamirauá

| Anexo I                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                 |             |         |      |       |      |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------|------|-------|------|--|
| PROGRAMA DE TRABALHO                                                                                                                                                              |                                                                                                                                 |             |         |      |       |      |  |
| INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL MAMIRAUÁ - IDSM/OS                                                                                                                       |                                                                                                                                 |             |         |      |       |      |  |
| METAS E INDICADORES PARA 2011                                                                                                                                                     |                                                                                                                                 |             |         |      |       |      |  |
| Macroprocesso                                                                                                                                                                     | Indicadores                                                                                                                     |             |         |      | Metas |      |  |
|                                                                                                                                                                                   | Descrição                                                                                                                       | Tipo        | Unidade | Peso | V0    | 2011 |  |
| 1 - <u>Produção Científica</u>                                                                                                                                                    | 1. Índice Geral de Publicações (IGPub) ou produtos científicos por ano.                                                         | Efetividade | N       | 2    | 0,8   | 0,75 |  |
|                                                                                                                                                                                   | 2. Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) dos pesquisadores do IDSM ao ano.                                                   | Eficiência  | N       | 3    | 0,6   | 0,6  |  |
|                                                                                                                                                                                   | 3. Índice de Publicações Indexadas Abrangente (Ipub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.                        | Eficiência  | N       | 3    | 0,6   | 0,65 |  |
|                                                                                                                                                                                   | 4. Índice de Publicação não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano. | Efetividade | N       | 2    | 1,88  | 2,5  |  |
|                                                                                                                                                                                   | 5. Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.                                                  | Eficácia    | N       | 2    | 6     | 6    |  |
|                                                                                                                                                                                   | 6. Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) ao ano.                               | Eficácia    | N       | 3    | 2     | 4    |  |
| 2 - <u>Disseminação Tecnológica</u><br>(Ações para replicação de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo IDSM para as RDSM e RDSA para outras áreas da Amazônia) |                                                                                                                                 |             |         |      |       |      |  |



|                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |             |       |   |      |               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------|---|------|---------------|
| 3 - <b>Manejo Sustentável</b><br>(Desenvolvimento de processos de manejo sustentável de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA)                                                               | 7. Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAB).               | Eficácia    | N     | 3 | 0    | 4             |
|                                                                                                                                                                                                                    | 8. Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.                                                                | Efetividade | m²/ha | 2 | 400  | Abaixo de 360 |
|                                                                                                                                                                                                                    | 9. Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).                                               | Efetividade | N     | 2 | 0,72 | Acima de 0,7  |
|                                                                                                                                                                                                                    | 10. Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).                                            | Eficácia    | N     | 3 | 0,28 | 0,32          |
| 4 - <b>Qualidade de Vida</b><br>(Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia).        | 11. Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.                        | Eficácia    | N     | 1 | 0,04 | 0,082         |
|                                                                                                                                                                                                                    | 12. Índice de participação de lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC)                                                                           | Efetividade | N     | 1 | 0,22 | 0,3           |
| 5 - <b>Tecnologias de Gestão</b><br>(Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicadas para outras áreas protegidas)                                              | 13. Índice de distribuição de Agentes Ambientais Voluntários capacitados que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV). | Eficácia    | N     | 2 | 0,73 | 0,8           |
|                                                                                                                                                                                                                    | 14. Alavancagem Mínima de Recursos Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRFCG) no ano.                                                              | Eficácia    | N     | 2 | 0,34 | Acima de 0,3  |
| 6 - <b>Desenvolvimento Institucional</b><br>(Fortalecimento institucional com ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM) |                                                                                                                                                     |             |       |   |      |               |

# MEMÓRIA TÉCNICA DOS INDICADORES E METAS DO IDSM PARA 2011

## MACROPROCESSO 1:

### PRODUÇÃO CIENTÍFICA

*“Desenvolvimento de pesquisas para a conservação da biodiversidade e desenvolvimento social na Amazônia”*

#### INDICADOR 1

**Nome:** Índice Geral de Publicação (IGPub) no ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica publicada.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos não-indexados e indexados, com ISSN, e todos os livros ou capítulos de livros avaliados pelos pares (por comitê editorial), com ISBN, publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou co-autores) no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

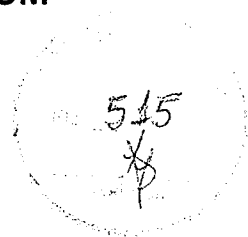
$$\text{IGPub} = \frac{\text{NGPUB}}{\text{TNSE}} \quad \text{onde:}$$

NGPUB = (Número de artigos publicados em periódicos indexados + número de artigos publicados em periódicos não-indexados mas com ISSN + número de capítulos de livros com ISBN + número de livros com ISBN) publicados no ano da análise.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

**Evolução Prevista da Meta:** Com cerca de 30 produtos publicados pelo TNSE do IDSM em 2009, entre artigos indexados, não indexados (mas com ISSN), e livros e capítulos de livros (com ISBN), temos uma expectativa de crescimento deste número a partir de 2010, crescendo a partir de cerca de 40 até alcançar, ao final de seis anos, número próximo a 60. A partir de 2010 os produtos não indexados não mais fazem parte deste indicador. Se as projeções de aumento do número de pesquisadores se concretizarem, IGPub deverá evoluir de 0,7 em 2010 até 0,75 em 2011.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.



## **INDICADOR 2**

**Nome:** Índice de Publicações Indexadas (IPub-I) do IDSM ao ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM, onde serão contabilizados todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados em indexadores internacionais, e com ISSN. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPub-I} = \frac{\text{NPUBI}}{\text{TNSE}} \quad \text{onde:}$$

NPUBI = Número de artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM como autores principais ou co-autores.

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com 12 ou mais meses atuando no IDSM no momento da análise.

**Evolução Prevista da Meta:** O número de artigos científicos indexados produzidos pelo grupo (TNSE) do IDSM tem aumentado lentamente (11 em 2008 e 18 em 2009). Isto ocorre apesar da preocupante diminuição do número de membros do TNSE que tem sido observada nos últimos dois anos (por motivos alheios à discussão deste indicador). Conseqüentemente, existiu uma tendência de crescimento no Ipub-I, de cerca de 0,25 em 2008 e cerca de 0,6 em 2009. Com a continuada perda de membros do TNSE, seria arriscado prever uma continuidade nesta tendência de crescimento nesta mesma velocidade ao longo dos próximos 5 a 6 anos. Portanto, a evolução pretendida para este indicador é que a partir de 0,5 em 2010 seja atingido o patamar de 0,6 ao final de 2011.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## **INDICADOR 3**

**Nome:** Índice de Publicações Indexadas Abrangente (IPub-IA) de pesquisadores e colaboradores do IDSM ao ano.

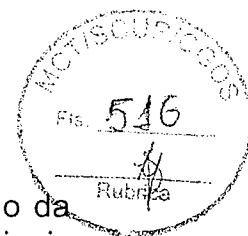
**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos combinados de pesquisa medidos pela produtividade científica indexada dos membros do IDSM juntamente com a dos seus colaboradores (de outras instituições).

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica indexada do IDSM, onde serão contabilizados



todos os artigos científicos publicados em periódicos indexados em indexadores internacionais, e com ISSN. Será seguida a fórmula:

$$IPub-I = \frac{NPUBIC}{TNSE + CE} \quad \text{onde:}$$



NPUBIC = Número de artigos publicados em periódicos indexados no ano da análise com membros do IDSM ou seus colaboradores como autores principais ou co-autores (estes artigos devem versar sobre os temas de trabalho do IDSM, sobre as RDSM e RDSA, ou suas populações, ou espécies relativas, e produzidos por meio da oferta de suporte institucional do IDSM).

TNSE = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas).

CE = Colaboradores externos que realizaram pesquisas em colaboração com o IDSM, e com seus pesquisadores; colaboradores que tiveram seu trabalho de pesquisa apoiado pelo IDSM (em termos de recursos financeiros e/ou infraestrutura e/ou logística).

**Evolução Prevista da Meta:** Enquanto a produção de artigos científicos indexados do grupo (TNSE) do IDSM tem aumentado como descrito acima, a produção científica realizada pelos colaboradores externos do IDSM vinha apresentando uma taxa de crescimento maior, com 13 em 2008 e 17 em 2009. Esta tendência foi interrompida em 2010, com uma redução da produção dos colaboradores, que estiveram mais dedicados a produção de livros e capítulos de livros. Ainda há uma tendência de crescimento no IPub-IA, baseado no histórico da produção destes dois grupos combinada, que foi de cerca de 0,55 em 2008 e cerca de 0,6 em 2009. Mas em 2010 foi mantida a meta de 0,6 e espera-se que em 2011 seja atingida a meta de 0,65.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

#### **INDICADOR 4**

**Nome:** Índice de Publicação não-Indexadas (IPuNI), reunindo todo tipo de produção científica não indexada realizada no IDSM ao ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a efetividade dos trabalhos de pesquisa medidos pela produtividade global dos membros do IDSM para os diversos tipos de produção científica.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio de consulta aos registros de produção científica geral do IDSM, onde serão contabilizados todos os produtos científicos não-indexados publicados pelos membros do IDSM (como autores principais ou co-autores), somados aos bolsistas e

estudantes apoiados pelo IDSM no ano referente à análise. Será seguida a fórmula:

$$\text{IPuNI} = \frac{\text{NPCNI}}{\text{TNSEo}} \quad \text{onde:}$$

NPCNI = Número de produtos científicos não indexados (resumos ou resumos expandidos em evento científico publicados + documentos de conclusão de graduação ou de pós-graduação desenvolvidos por orientandos ou co-orientandos dos membros do IDSM tais como monografias, dissertações e/ou teses apoiadas pelo IDSM) executados no ano da análise.

TNSEo = Somatório dos “Técnicos de Nível Superior e Especialistas” vinculados diretamente à atividade de pesquisa (pesquisadores, tecnólogos e bolsistas), com seus respectivos orientandos em cursos de pós-graduação que sejam autores de trabalhos considerados na mensuração do indicador (presentes no numerador – NPCNI).

**Evolução Prevista da Meta:** Com um número de 75 produtos científicos não indexados (10 monografias, dissertações, teses e aproximadamente 65 resumos) elaborados pelo TNSEo (foram 30 pesquisadores e bolsistas, e 10 orientandos, somando 40) do IDSM em 2009, foi alcançado um IPuNI de 1,88 naquele ano. Temos uma expectativa de crescimento deste número a partir de 2010, com 2,3 e alcançar 2,5 em 2011.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

## **INDICADOR 5**

**Nome:** Número de eventos de difusão científica promovidos (EDCP) pelo IDSM ao ano.

**Descrição:** Este indicador demonstra a eficácia do IDSM na promoção de eventos científicos, voltados a divulgação e incentivo da produção científica de seus membros, alunos, estagiários e etc.

**Memória de Cálculo:** O indicador será obtido por meio da contagem direta dos eventos científicos promovidos pelo IDSM no ano da análise, e de sua programação. Estes eventos são aqueles nos quais pesquisadores do IDSM e de outras instituições são convidados, e onde são apresentados os projetos de pesquisa correntes, sua metodologia, seus resultados correntes (parciais ou finais), e as conclusões (especialmente aquelas relevantes para a conservação da biodiversidade, para a gestão participativa da unidade de conservação e para o desenvolvimento social e da qualidade de vida).

**Evolução Prevista da Meta:** Ao longo dos últimos anos o IDSM tem conseguido manter uma meta fixa de 6 (seis) eventos de difusão científica ao ano, reunindo pesquisadores e alunos do próprio IDSM e de instituições colaboradoras, ou convidadas. A expectativa é de que esta mesma meta seja mantida em 6 durante 2011.

**Responsáveis:** Membros da Coordenação de Pesquisa e da Diretoria Adjunta Técnico-Científica.

## MACROPROCESSO 2

### DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA

*“Disseminação para outras áreas da Amazônia de processos e tecnologias desenvolvidos e/ou testados pelo instituto para as RDSM e RDSA”*

#### INDICADOR 6

**Nome:** Número de Eventos de Disseminação das Experiências e Melhores Práticas do IDSM (EDEMP) no ano.

**Descrição:** Este indicador mostra a eficácia dos programas voltados ao desenvolvimento de processos de manejo de recursos naturais e de incremento da qualidade de vida do IDSM na disseminação de processos e tecnologias desenvolvidos pela instituição por meio da realização de cursos e treinamentos para potenciais multiplicadores destas experiências do IDSM em outras localidades da Amazônia, na região do médio Solimões, e mesmo em outros estados e países da Pan-Amazônia. Atualmente são cinco as grandes áreas ou temas voltados para a disseminação no IDSM: a qualidade de vida das populações ribeirinhas e o manejo dos recursos naturais (manejo de recursos florestais, manejo de recursos pesqueiros, manejo de recursos cênicos ou turísticos, e manejo de recursos faunísticos, correntemente, o manejo experimental de jacarés).

**Evolução Prevista da Meta:** Hoje são oferecidos dois cursos de disseminação ao ano em pelo menos uma destas cinco áreas ou temas citados acima. Esperamos poder oferecer um número crescente de cursos destas 5 áreas ao longo dos próximos 6 anos, até atingirmos um mínimo de oito cursos ao ano no sexto ano (2015). Em 2010 foram oferecidos 3 cursos incompletos, ou apenas 2 cursos. Nossa expectativa é de que sejam oferecidos 4 cursos em 2011.

**Método de Cálculo:** Este indicador será obtido pela contagem direta do número de cursos acerca do desenvolvimento de processos e tecnologias desenvolvidos pelo IDSM que são oferecidos no ano de análise para potenciais multiplicadores. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos programas do IDSM.

Esperamos que o indicador varie dos atuais 2 (V0) até 8. Haverá a possibilidade de alterações futuras, com o aumento de novos temas ou grandes áreas a serem disseminados, como o caso das práticas em agricultura familiar e silvicultura.

**Responsáveis:** Serão responsáveis pelo cálculo deste indicador as coordenações envolvidas no desenvolvimento dos cursos (Coordenação de Manejo de Pesca, Coordenação de Manejo Florestal Comunitário, Coordenação de Turismo de Base Comunitária, Coordenação de Agricultura Familiar, Coordenação de Qualidade de Vida e Coordenação de Pesquisa).

### MACROPROCESSO 3

#### MANEJO SUSTENTÁVEL

*“Desenvolvimento de processos de manejo sustentado de recursos naturais replicáveis dentro e fora das RDSM e RDSA”*

#### INDICADOR 7

**Nome:** Número Cumulativo de Rotinas de Abordagem elaboradas para diferentes contextos de manejo sustentável de recursos naturais (NCRAb).

**Descrição:** Este indicador mostra a eficácia do desenvolvimento dos sistemas de manejo de recursos naturais implementados ou promovidos pelo IDSM, e sua adaptação a distintas realidades ambientais e sociais encontradas na sua fase de implantação. Cada um dos sistemas de manejo desenvolvidos e adaptados pelo IDSM precisa ser ajustado a casos especiais em função das particularidades ambientais ou em função da realidade social dos manejadores que irão receber a implementação da atividade. A elaboração de “protocolos” ou “rotinas de abordagem” para guiar e documentar estes ajustes, e abordar cada uma destas distintas realidades, é uma medida da efetividade dos sistemas de manejo, de sua capacidade de adaptação, de seu potencial de replicação. O indicador tenta demonstrar que os diferentes sistemas de manejo em curso ou em preparação no IDSM se dirigem a uma adaptação às condições sociais e ambientais de cada caso. Atualmente são implementados ou promovidos pelo IDSM sistemas de manejo nas seguintes áreas:

- 1.recursos turísticos ou cênicos,
- 2.recursos pesqueiros para fins alimentares
- 3.recursos pesqueiros para fins ornamentais,
- 4.recursos florestais madeireiros
- 5.recursos florestais não madeireiros,
- 6.recursos faunísticos

**Memória de Cálculo:** Este indicador será obtido pela contagem cumulativa direta de protocolos elaborados e publicados pelo IDSM sobre as distintas adaptações dos sistemas de manejo para as distintas realidades sócioambientais abordadas em campo.

**Evolução Prevista da Meta:** Espera-se que ao menos dois protocolos sejam elaborados e publicados a cada ano, ao longo dos próximos dois anos, e depois, nos quatro anos subsequentes, um mínimo de um protocolo por ano. Sendo assim, foram publicados 2 documentos em 2010, e espera-se que outros 4 sejam produzidos em 2011.

**Responsáveis:** São responsáveis pela elaboração deste indicador a cada ano os programas de manejo de recursos naturais do IDSM, e a Diretoria Adjunta de Manejo de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social.

## **INDICADOR 8**

**Nome:** Índice de Clareiras de Derrubada (ICD) nas áreas de Manejo Florestal Comunitário.

**Descrição:** Este indicador mede a efetividade das medidas de manejo e da atuação dos responsáveis pelo Programa de Manejo Florestal Comunitário (PMFC) ambas aferidas pelo acompanhamento da quantidade de habitat convertido por ano para fins madeireiros. Esta é obtida pelo cálculo da área média das clareiras de derrubada por hectare, nas áreas de manejo florestal acompanhadas pelo Programa de Manejo Florestal Comunitário. Uma interferência de manejo deve, por princípio, realizar o menor impacto possível na floresta.

**Memória de Cálculo:** O tamanho médio das clareiras por hectare é obtido por meio da divisão do somatório do tamanho das clareiras (em metros quadrados) abertas na derrubada nas áreas de manejo pelo somatório do tamanho das áreas de exploração (em hectares). O tamanho médio das clareiras é calculado pelo somatório dos tamanhos (em metros quadrados) das clareiras, dividido pelo número total de clareiras medidas. O tamanho de cada clareira é medido a partir da aplicação da fórmula da área ( $\pi (D/2)^2$ ), onde D é a média aritmética de oito diferentes distâncias tomadas cortando a clareira medida, passando pelo seu centro. Serão utilizadas as seguintes fórmulas:

$$\begin{aligned} \text{AC (área da clareira)} &= \pi (D/2)^2 \quad (\text{onde D é o diâmetro da clareira}), \text{ ou} \\ \text{AC (área da clareira)} &= \pi (r)^2 \quad (\text{onde r é o raio da clareira}) \end{aligned}$$

$$\text{STMC (somatório do tamanho das clareiras)} = \sum (\pi (D/2)^2) \quad (\text{em m}^2)$$

$$ICD = STMC/SAh$$

(onde SAh é o somatório da área manejada no ano, em hectares, sob atividade de manejo florestal recebendo aconselhamento técnico do PMFC)

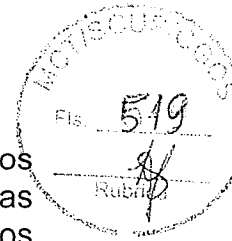
**Evolução Prevista da Meta:** Em áreas de extração tradicional, ou convencional e não-manejada, de madeira o impacto da atividade pode ser medido por vários meios. Um deles é o tamanho médio das clareiras formadas. Num cálculo que envolve um grande número de clareiras, em áreas de exploração de tamanho variável, este impacto foi calculado como cerca de 800 m<sup>2</sup> por hectare de floresta, nos quais 12 árvores, em média, são derrubadas para cada árvore a ser explorada. Já nas áreas de manejo comunitário que recebem apoio técnico-científico do IDSM, este tamanho médio pode ser reduzido à metade ou mesmo menos que isto. Atualmente, o tamanho médio do impacto é calculado em 400 m<sup>2</sup> por hectare de floresta explorada. Espera-se que este impacto seja reduzido em 20% paulatinamente até atingir os níveis inferiores a 320 m<sup>2</sup> ao longo dos próximos seis anos. Assim, o limite superior da meta ao final do período de seis anos (2010-2015) é de 320 m<sup>2</sup> por hectare por ano, que não deverá ser ultrapassado. Em 2010 este indicador não pode ser calculado porque não houve retirada de madeira manejada no ano. Mas a meta será inferior a 360 m<sup>2</sup> para 2011.

**Responsáveis:** Os membros do Programa de Manejo Florestal Comunitário serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## **INDICADOR 9**

**Nome:** Índice de pirarucus manejados nas RDSM e RDSA com tamanho superior ao limite ideal de abate (ITP).

**Descrição:** Este indicador reflete a efetividade das práticas de manejo sustentável da pesca de pirarucus nas Reservas Mamirauá e Amanã por meio de assistência técnica, do aconselhamento e do monitoramento do tamanho médio dos animais pescados nos diferentes setores onde o manejo se desenvolve com a assessoria técnico-científico do IDSM. O limite de tamanho aplicado no abate pode indicar o acatamento à principal medida de manejo, que é o tamanho mínimo de abate definido pelo IBAMA, que é 1,50 m. Como pesquisas demonstraram que o tamanho à primeira maturação sexual da espécie é 1,65 m, no IDSM consideramos que o limite determinado pelo IBAMA é muito conservador, e levamos este limite a um nível mais desafiador, e também mais apropriado do ponto de vista da biologia deste recurso natural. Mantendo-se o tamanho dos animais abatidos sempre acima deste limite podemos garantir a sustentabilidade da pesca por meio da regeneração biológica dos estoques. Assim, quanto maior o índice de animais manejados com tamanho acima de 1,65m, maior será a sustentabilidade do sistema de manejo. O papel do IDSM nesta meta é o de manter os esforços de



aconselhamento técnico, acompanhamento, monitoramento e auditoria dos sistemas de manejo de pesca em todos os locais que realizam o manejo nas duas reservas sob a supervisão do Instituto. Apenas um grande esforço dos técnicos do programa atuando constantemente junto às associações de pescadores pode oferecer garantia de bons níveis de obediência às normas de manejo.

**Memória de Cálculo:** Este indicador será obtido pelo cálculo da proporção de animais manejados com tamanhos (comprimentos totais) maiores ou iguais a 1,65m, em relação a todos os animais abatidos em todos os sistemas de manejo de pesca de pirarucu que estejam sob acompanhamento técnico-científico do IDSM, no ano da análise. A fórmula deste indicador seria:

$$ITP = \frac{Npm}{NTp} \text{ , onde}$$

Npm = número de pirarucus manejados de tamanho maior ou igual a 1,65m no ano

NTp = número total de pirarucus manejados no mesmo ano

**Evolução Prevista da Meta:** Em 2008 a proporção de pirarucus manejados com tamanho maior ou igual a 1,65m foi de 0,68, e em 2009 esta proporção foi de 0,72. A expectativa do IDSM é que esta proporção permaneça sempre superior a 0,70 ao longo de todo o período (2010-2015). Não é possível prever o aumento da meta no período porque, ao menos por enquanto, a norma oficial do IBAMA ainda é o limite de abate estabelecido em 1,50m de comprimento total. Em 2010 a meta atingida foi de 0,72 e esperamos que esta meta seja mantida acima de 0,70 em 2011.

**Responsáveis:** Os membros da Coordenação de Manejo de Pesca são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## **INDICADOR 10**

**Nome:** Índice de comunidades realizando atividades de manejo dos recursos naturais nas RDSM e RDSA (ICRAM).

**Descrição:** Este indicador mede o desempenho dos programas de manejo de recursos naturais para a expansão de suas atividades para novas áreas das Reservas Mamirauá e Amanã que ainda não recebem assessoria desses programas. Para isso estão previstos investimentos para beneficiar as comunidades através de capacitações para as atividades de manejo, fortalecimento da gestão comunitária, introdução de novas tecnologias de produção, desenvolvimento ou aperfeiçoamento da produção e oferta de assessorias para licenciamento e para comercialização da produção.

**Memória de Cálculo:** Este indicador será calculado pela contagem do número cumulativo de comunidades da RDSM e RDSA que recebem assessorias e aconselhamento dos programas de manejo de recursos naturais do IDSM oferecidas, em relação ao número total de comunidades existentes nestas duas reservas. A fonte da informação será os relatórios mensais de atividades dos respectivos programas de manejo de recursos naturais. A fórmula que será aplicada é:

$$\text{ICRAM} = \frac{\text{Nca}}{\text{NTc}}, \text{ onde}$$

Nca = número de comunidades atendidas/beneficiadas pelo IDSM no ano

NTc = número total de comunidades existentes nas RDSM e RDSA

**Evolução Prevista da Meta:** Atualmente 61 comunidades recebem assessorias para desenvolver atividades de manejo e a meta para os próximos 4 anos é beneficiar 80 comunidades. Existem cerca de 290 localidades ou assentamentos humanos nas duas reservas, dos quais cerca de 220 são comunidades (há uma pequena variação ao longo do tempo, relativa à criação ou extinção de alguns destes assentamentos). Desta forma, o alcance deste indicador foi de 0,28 em 2010. Esperamos que em 2011 o indicador alcance 0,32.

**Responsáveis:** A Diretoria Adjunta de Manejo de Recursos Naturais e Desenvolvimento Social e os programas de manejo são os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## MACROPROCESSO 4

### QUALIDADE DE VIDA

*“Desenvolvimento de processos e tecnologias sociais para contribuir com a melhoria da qualidade de vida da população ribeirinha replicáveis para outras áreas da Amazônia”*

### INDICADOR 11

**Nome:** Índice de Comunidades Beneficiadas (ICB) nas áreas focais das RDSM e RDSA por experimentos que visam qualidade de vida de seus moradores.

**Descrição:** Este indicador descreve a eficácia dos esforços acumulados do IDSM para testar, adaptar e implementar tecnologias sociais apropriadas voltadas à melhoria dos padrões de vida das comunidades ribeirinhas das



áreas focais das RDSA e RDSM, como pilotos para futura replicação. Sendo considerados todos os tipos de experimentos associados à sanidade (disposição de dejetos humanos), água potável (tratamento e distribuição), disponibilidade e uso de energias alternativas aplicados na formação do indicador. São consideradas prioritárias as comunidades localizadas na várzea, pois as condições físicas do meio tornam praticamente impossível aplicar as técnicas normalmente aplicadas nas áreas não alagadas.

**Memória de Cálculo:** Usando informações obtidas a partir dos relatórios mensais do Programa de Qualidade de Vida do IDSM, serão contabilizadas as comunidades onde foram realizadas cumulativamente, ao longo dos seis anos (2010-2015), experimentos de abastecimento e tratamento de água, energia alternativa ou destinação de dejetos com recursos originários do Contrato de Gestão. Será utilizada a seguinte fórmula:

$$ICB = \frac{NCCExp}{NCVAF}$$

Onde:

NCCExp = Número cumulativo de comunidades com experimentos em qualidade de vida na RDSM e RDSA no ano de análise

NCVAF = Número de comunidades de várzea nas áreas focais das reservas (N=73)

**Evolução Prevista da Meta:** Até o momento foi possível promover experimentos desta natureza a apenas duas comunidades na área focal da RDSM. Os trabalhos demandam um acompanhamento intenso não apenas na implementação das tecnologias experimentais e suas adaptações ao contexto socioambiental, como também nas famílias de cada comunidade. Estes serão os usuários de tais tecnologias. Os níveis de apropriação destas novidades na vida comunitária são fundamentais para garantir a perpetuação de tais tecnologias e sua manutenção adequada ao longo do tempo. Muito além de uma simples relação custo - benefício, algumas condicionantes de outras naturezas (sociais e antropológicas) influenciam pesadamente a apropriação de novas tecnologias. Por este motivo, acredita-se que será possível expandir tais experimentos para apenas outras duas comunidades a cada ano no período do Contrato de Gestão, havendo todas as condições e os recursos disponíveis para esta finalidade. Há nas duas áreas focais (RDSM e RDSA) um total de 73 comunidades vivendo em ambiente de várzea, e estas são os alvos para as atividades ligadas a este indicador. Em 2010 foi atingida a meta de 0,04, e esperamos atingir 0,082 em 2011.

**Responsáveis:** Os membros do Programa de Qualidade de Vida serão os responsáveis pelo cálculo anual deste indicador.

## MACROPROCESSO 5

### TECNOLOGIAS DE GESTÃO

*(Desenvolvimento de processos para gestão participativa da RDSM e da RDSA que possam ser replicadas para outras áreas protegidas)*

#### INDICADOR 12

**Nome:** Índice de participação das lideranças-ano capacitadas pelo IDSM (IPLC).

**Descrição:** Este índice reflete a efetividade dos esforços de capacitação de lideranças por meio da aferição de sua participação nas instâncias máximas de discussão e tomada de decisão participativa, que são as assembleias anuais, no manejo das unidades de conservação sob co-gestão do IDSM, a RDSM e a RDSA.

**Evolução Prevista da Meta:** Atualmente cerca de 22% dos participantes das assembleias anuais são lideranças que foram capacitadas pelo Programa de Gestão Comunitária do IDSM. Espera-se que, ao longo dos próximos 6 anos, ocorra um sensível crescimento e que esta percentagem alcance ou mesmo ultrapasse os 50%. A meta atingida em 2010 foi de 0,22 e para 2011 espera-se atingir 0,3.

**Método de Cálculo:** Este índice será calculado segundo a fórmula:

$$IPLC = \frac{NLCAG}{NTLC}$$

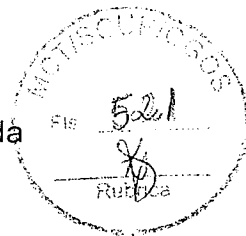
Onde:

NLCAG = Número de lideranças capacitadas pelo IDSM participando das Assembleias Gerais da RDSM ou da RDSA no ano da análise

NTLC = Número total cumulativo de lideranças capacitadas pelo IDSM

Estes cálculos serão realizados a partir de informações coletadas por meio da consulta às listas de lideranças presentes e votantes nas assembleias anuais da RDSM e da RDSA, confrontadas com as listas de pessoas capacitadas pelos esforços do IDSM ao longo dos últimos anos. Os esforços de capacitação de lideranças na RDSM são mais difíceis que os da RDSA, uma vez que na primeira reserva as comunidades, e suas respectivas lideranças, estão espalhadas por uma área bastante superior àquela observada na segunda reserva. Por este motivo, são atribuídos pesos distintos a cada

**Responsáveis:** Os responsáveis por estes cálculos serão os membros da Coordenação de Gestão Comunitária.



### **INDICADOR 13**

**Nome:** Índice de Distribuição de Agentes Ambientais Voluntários capacitados que estão efetivamente atuando por ano nos setores da RDSM e RDSA (IDAAV)

**Descrição:** Este indicador reflete a eficácia do esforço de controle e vigilância do IDSM para criar um modelo eficaz de fiscalização de grandes áreas protegidas, oferecendo alternativas para este serviço a todos os setores das Reservas Mamirauá e Amanã pelos membros da comunidade devidamente capacitados e credenciados pelo IBAMA para esta finalidade. O papel do IDSM no processo é de promover a capacitação e credenciamento realizado pelo IBAMA, organizar os AAV's capacitados, motivá-los, equipá-los e prover apoio logístico à sua atuação. O índice apóia-se no resultado da experiência de cerca de 10 anos, que indica que a boa distribuição de AAV's atuantes é uma medida direta da eficácia da proteção conferida pelas comunidades às áreas protegidas, uma forma de descrever a eficácia em distribuir este apoio adequadamente no espaço físico das reservas que são co-geridas pelo IDSM. Há grandes desafios para o IDSM manter este programa em funcionamento, especialmente no que se refere à manutenção da mobilização e organização comunitárias e ao levantamento de recursos para custeá-lo.

**Evolução Prevista da Meta:** Existem hoje aproximadamente 30 AAV's em atividade nas reservas, dentre mais de 120 já capacitados. Estes estão atuando em 11 setores (3 na RDSA e 8 na RDSM) dos 15 existentes entre as duas reservas. Espera-se que, ao longo dos próximos anos este número quase dobre, e atinja pelo menos 50 agentes atuantes. Mais importante, espera-se que tais AAV's estejam atuando em todos os 15 setores das duas áreas focais ao final deste período de 5 anos. O IDAAV é um índice cujos valores podem variar de 0 a 1, e o nível de 2010 encontrava em 0,75. Com a inclusão de mais um setor (o 12º) em 2011, espera-se atingir 0,8.

**Método de Cálculo:** Este indicador será calculado pela seguinte fórmula:

$$IDAAV = (SAAV_M + SAAV_A) / 15$$

Onde:

$SAAV_M$  = Número de Setores onde há atuação de AAV's na RDSM

$SAAV_A$  = Número de Setores onde há atuação de AAV's na RDSA

15 é o número total de setores presentes nas áreas focais destas duas reservas.

**Responsáveis:** Os responsáveis pelo cálculo do indicador são os membros da Sub-Coordenação de Fiscalização, da Coordenação de Gestão Comunitária.

## **MACROPROCESSO 6**

### **DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL**

*“Desenvolvimento institucional pela ampliação da infraestrutura, ampliação do quadro de funcionários, ajustes no PCS e busca de sustentabilidade financeira para o IDSM.”*

#### **INDICADOR 14**

**Nome:** Alavancagem Mínima de Recursos Fora do Contrato de Gestão no IDSM (AMRFCG).

**Descrição:** Este indicador demonstra a eficácia do IDSM em diversificar suas fontes de financiamento e assim garantir a sustentabilidade financeira da instituição e de suas atividades.

**Memória de Cálculo:** O indicador é obtido através da relação proporcional entre os recursos obtidos pelo Contrato de Gestão e os recursos de outras fontes de financiamento, segundo a fórmula:

$$RRP = \frac{AMRFCG}{VTCG}$$

Onde:

AMRFCG = Recursos alavancados fora do Contrato de Gestão pelo IDSM ao ano.

VTCG = Valores transferidos pelo Contrato de Gestão ao IDSM no ano.

**Evolução Prevista da Meta:** O IDSM deverá arregimentar, no mínimo, 30% de recursos oriundos de outras fontes fora do contrato de gestão. Sendo assim, RRP deve ser mantido acima de 0,3 ao longo dos próximos 6 anos (2010-2015). Em 2010 este número foi de 0,34, e esperamos que ele se mantenha acima de 0,3 em 2011.

**Responsáveis:** Serão responsáveis pelo cálculo anual deste indicador membros da Diretoria Adjunta Administrativa.

**ANEXO II - PLANILHA DETALHADA DOS CUSTOS ESTIMADOS PARA 2011 (Em R\$)**

| CÓDIGO   | LINHAS DE ATIVIDADES            | AÇÕES                                                                                                      | SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) | MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO) | DIÁRIAS E PASSAGENS | OUTROS CUSTOS     | TOTAL               |
|----------|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| <b>1</b> | <b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA</b>      |                                                                                                            | <b>620.000,00</b>                                | <b>1.035.000,00</b>             | <b>355.300,00</b>   | <b>367.700,00</b> | <b>2.378.000,00</b> |
| 1.1      |                                 | Desenvolvimento de pesquisas sobre conservação e desenvolvimento social pelos GP's do IDSM.                | 350.000,00                                       | 580.000,00                      | 176.300,00          | 173.700,00        | 1.280.000,00        |
| 1.2      |                                 | Realização de eventos científicos pelos GP's e DTC                                                         | 10.000,00                                        | 10.000,00                       | 20.000,00           | 10.000,00         | 50.000,00           |
| 1.3      |                                 | Manutenção de Acervo Biológico, Arqueológico e Etnológico                                                  | 15.000,00                                        | 15.000,00                       | 7.000,00            | 20.000,00         | 57.000,00           |
| 1.4      |                                 | Publicação e difusão de resultados das pesquisas desenvolvidas                                             | 50.000,00                                        | -                               | -                   | 30.000,00         | 80.000,00           |
| 1.5      |                                 | Manutenção biblioteca e crescimento de acervo bibliográfico                                                | -                                                | 10.000,00                       | -                   | 10.000,00         | 20.000,00           |
| 1.6      |                                 | Apoio aos programas PIBIC Jr. e PIBIC Sr.                                                                  | -                                                | 5.000,00                        | -                   | 4.000,00          | 9.000,00            |
| 1.7      |                                 | Núcleo de Inov. Desenv. e Adapt. de Tecn. Sustent. (NIDATS)                                                | -                                                | 20.000,00                       | 20.000,00           | 10.000,00         | 50.000,00           |
| 1.8      |                                 | Fundo de expansão de pesquisas (FEPIM)                                                                     | 45.000,00                                        | 95.000,00                       | 30.000,00           | 30.000,00         | 200.000,00          |
| 1.9      |                                 | Laboratório Nacional de Várzea (LNVA)                                                                      | 50.000,00                                        | 150.000,00                      | 50.000,00           | 50.000,00         | 300.000,00          |
| 1.10     |                                 | Projetos estruturantes (2 novos laboratórios, SIG e links)                                                 | 100.000,00                                       | 150.000,00                      | 50.000,00           | 30.000,00         | 330.000,00          |
| <b>2</b> | <b>DISSEMINAÇÃO TECNOLÓGICA</b> |                                                                                                            | <b>50.000,00</b>                                 | <b>90.000,00</b>                | <b>50.000,00</b>    | <b>40.000,00</b>  | <b>230.000,00</b>   |
| 2.1      |                                 | Desenvolver cursos de disseminação das tecnologias desenvolvidas e/ou testadas pelo IDSM.                  | 20.000,00                                        | 75.000,00                       | 35.000,00           | 20.000,00         | 150.000,00          |
| 2.2      |                                 | Desenvolver intercâmbios entre experiências e potenciais beneficiários destes processos e/ou tecnologias.  | -                                                | 15.000,00                       | 15.000,00           | -                 | 30.000,00           |
| 2.3      |                                 | Elaborar produtos de disseminação destes processos e tecnologias.                                          | 30.000,00                                        | -                               | -                   | 20.000,00         | 50.000,00           |
| <b>3</b> | <b>MANEJO SUSTENTÁVEL</b>       |                                                                                                            | <b>120.000,00</b>                                | <b>135.000,00</b>               | <b>75.000,00</b>    | <b>110.000,00</b> | <b>440.000,00</b>   |
| 3.1      |                                 | Realizar cursos de capacitação específicos sobre uso sustentado dos recursos naturais para os manejadores. | 25.000,00                                        | 35.000,00                       | 25.000,00           | 25.000,00         | 110.000,00          |

522  
7/8

**ANEXO II - PLANILHA DETALHADA DOS CUSTOS ESTIMADOS PARA 2011 (Em R\$)**

| CÓDIGO | LINHAS DE ATIVIDADES                 | AÇÕES                                                                                                                       | SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) | MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO) | DIÁRIAS E PASSAGENS | OUTROS CUSTOS     | TOTAL               |
|--------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|---------------------|
| 3.2    |                                      | Desenvolver protocolos de manejo que sejam adequados a diferentes condições socioambientais da Amazônia.                    | 30.000,00                                        | -                               | -                   | 20.000,00         | 50.000,00           |
| 3.3    |                                      | Atividades de aconselhamento técnico e monitoramento das atividades de manejo sustentável nas RDSM e RDSA.                  | 65.000,00                                        | 100.000,00                      | 50.000,00           | 65.000,00         | 280.000,00          |
| 4      | <b>QUALIDADE DE VIDA</b>             |                                                                                                                             | <b>55.000,00</b>                                 | <b>90.000,00</b>                | <b>35.000,00</b>    | <b>60.000,00</b>  | <b>240.000,00</b>   |
| 4.1    |                                      | Adaptar e testar tecnologias apropriadas que sejam adequadas a diferentes situações das comunidades ribeirinhas amazônicas. | 35.000,00                                        | 40.000,00                       | 20.000,00           | 45.000,00         | 140.000,00          |
| 4.2    |                                      | Monitorar a qualidade de vida das comunidades das RDSM e RDSA no que tange às tecnologias apropriadas adaptadas e testadas. | 20.000,00                                        | 50.000,00                       | 15.000,00           | 15.000,00         | 100.000,00          |
| 4.3    |                                      | Construir parcerias institucionais para adaptação, teste e implementação de tecnologias apropriadas.                        | -                                                | -                               | -                   | -                 | -                   |
| 5      | <b>TECNOLOGIAS DE GESTÃO</b>         |                                                                                                                             | <b>85.000,00</b>                                 | <b>160.000,00</b>               | <b>60.000,00</b>    | <b>65.000,00</b>  | <b>370.000,00</b>   |
| 5.1    |                                      | Capacitação de lideranças comunitárias e gestão participativa.                                                              | 10.000,00                                        | 20.000,00                       | 10.000,00           | 10.000,00         | 50.000,00           |
| 5.2    |                                      | Articulação política de lideranças comunitárias.                                                                            | 5.000,00                                         | 10.000,00                       | -                   | 5.000,00          | 20.000,00           |
| 5.3    |                                      | Apoio ao sistema comunitário de proteção (vigilância e controle)                                                            | 70.000,00                                        | 130.000,00                      | 50.000,00           | 50.000,00         | 300.000,00          |
| 6      | <b>DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL</b> |                                                                                                                             | <b>725.000,00</b>                                | <b>672.000,00</b>               | <b>257.000,00</b>   | <b>250.000,00</b> | <b>1.904.000,00</b> |
| 6.1    |                                      | Assessoria de comunicação                                                                                                   | 10.000,00                                        | 10.000,00                       | -                   | 10.000,00         | 30.000,00           |
| 6.2    |                                      | Assessoria especial e pós-graduação                                                                                         | -                                                | 5.000,00                        | 10.000,00           | 5.000,00          | 20.000,00           |
| 6.3    |                                      | Assessoria jurídica                                                                                                         | -                                                | 3.000,00                        | 7.000,00            | 3.000,00          | 13.000,00           |
| 6.4    |                                      | Despesas dos escritórios da Administração                                                                                   | 10.000,00                                        | 15.000,00                       | 30.000,00           | 25.000,00         | 80.000,00           |
| 6.5    |                                      | Escritório de representação em Belém                                                                                        | 5.000,00                                         | 20.000,00                       | -                   | 5.000,00          | 30.000,00           |
| 6.6    |                                      | Escritório de representação em Fonte Boa                                                                                    | 50.000,00                                        | 20.000,00                       | 20.000,00           | 10.000,00         | 100.000,00          |
| 6.7    |                                      | Escritório de representação em Manaus                                                                                       | 120.000,00                                       | 30.000,00                       | 30.000,00           | 20.000,00         | 200.000,00          |
| 6.8    |                                      | Informática e serviços de TI                                                                                                | 30.000,00                                        | 50.000,00                       | 10.000,00           | 20.000,00         | 110.000,00          |

**ANEXO II - PLANILHA DETALHADA DOS CUSTOS ESTIMADOS PARA 2011 (Em R\$)**

| CÓDIGO                                                          | LINHAS DE ATIVIDADES | AÇÕES                                                                       | SERVIÇOS DE TERCEIROS (PESSOA FÍSICA E JURÍDICA) | MATERIAL (PERMANENTE E CONSUMO) | DIÁRIAS E PASSAGENS | OUTROS CUSTOS     | TOTAL                |
|-----------------------------------------------------------------|----------------------|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------|---------------------------------|---------------------|-------------------|----------------------|
| 6.9                                                             |                      | Linhas de transporte com as reservas (expresso e expressinho)               | 20.000,00                                        | 39.000,00                       | -                   | 10.000,00         | 69.000,00            |
| 6.10                                                            |                      | Manutenção de embarcações                                                   | 70.000,00                                        | 50.000,00                       | -                   | 20.000,00         | 140.000,00           |
| 6.11                                                            |                      | Manutenção de flutuantes e bases de campo                                   | 80.000,00                                        | 150.000,00                      | 30.000,00           | 50.000,00         | 310.000,00           |
| 6.12                                                            |                      | Manutenção de motores terrestres (carros e geradores)                       | 25.000,00                                        | 25.000,00                       | -                   | -                 | 50.000,00            |
| 6.13                                                            |                      | Manutenção sede (serviços gerais, segurança, terceirização)                 | 180.000,00                                       | 220.000,00                      | 30.000,00           | 40.000,00         | 470.000,00           |
| 6.14                                                            |                      | Publicações institucionais                                                  | 65.000,00                                        | -                               | -                   | 15.000,00         | 80.000,00            |
| 6.15                                                            |                      | Reformas e ajustes (obras físicas) em geral                                 | 50.000,00                                        | 30.000,00                       | 20.000,00           | 12.000,00         | 112.000,00           |
| 6.16                                                            |                      | Representação institucional da diretoria, visitas oficiais, etc.            | 10.000,00                                        | 5.000,00                        | 30.000,00           | 5.000,00          | 50.000,00            |
| 6.17                                                            |                      | Reuniões dos órgãos colegiados (5)                                          | -                                                | -                               | 40.000,00           | -                 | 40.000,00            |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                 |                      |                                                                             | <b>1.655.000,00</b>                              | <b>2.182.000,00</b>             | <b>830.300,00</b>   | <b>892.700,00</b> | <b>5.560.000,00</b>  |
| <b>7. PESSOAL</b>                                               |                      |                                                                             |                                                  |                                 |                     |                   | <b>4.050.000,00</b>  |
| <b>TOTAL DO TERCEIRO TERMO ADITIVO - LOA 2011</b>               |                      |                                                                             |                                                  |                                 |                     |                   | <b>9.610.000,00</b>  |
| <b>REPROGRAMAÇÃO DOS SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>           |                      |                                                                             |                                                  |                                 |                     |                   |                      |
| 8                                                               |                      | <b>CONTINUAÇÃO DAS METAS INICIADAS EM 2010 (SALDOS FINANCEIROS)</b>         | <b>255.000,00</b>                                | <b>585.000,00</b>               | <b>200.000,00</b>   | <b>260.000,00</b> | <b>1.300.000,00</b>  |
| 8.1                                                             |                      | Continuidade de projetos de pesquisa                                        | 100.000,00                                       | 285.000,00                      | 115.000,00          | 100.000,00        | 600.000,00           |
| 8.2                                                             |                      | Continuidade de atividades de manejo sustentável                            | 85.000,00                                        | 180.000,00                      | 55.000,00           | 80.000,00         | 400.000,00           |
| 8.3                                                             |                      | Continuidade de ações em qualidade de vida                                  | 70.000,00                                        | 120.000,00                      | 30.000,00           | 80.000,00         | 300.000,00           |
| 9                                                               |                      | <b>RESERVA TÉCNICA PARA PAGAMENTO DE CONTRATOS OU DIREITOS TRABALHISTAS</b> | <b>2.000.000,00</b>                              | <b>-</b>                        | <b>-</b>            | <b>147.108,51</b> | <b>2.147.108,51</b>  |
| 9.1                                                             |                      | Indenizações                                                                | 2.000.000,00                                     | -                               | -                   | -                 | 2.000.000,00         |
| 9.2                                                             |                      | Multas, taxas e outros                                                      | -                                                | -                               | -                   | 147.108,51        | 147.108,51           |
| <b>SUBTOTAL</b>                                                 |                      |                                                                             | <b>2.255.000,00</b>                              | <b>585.000,00</b>               | <b>200.000,00</b>   | <b>407.108,51</b> | <b>3.447.108,51</b>  |
| <b>Total Geral dos Saldos de 2010 e LOA - Atividades 2011 -</b> |                      |                                                                             |                                                  |                                 |                     |                   |                      |
|                                                                 |                      |                                                                             |                                                  |                                 |                     |                   | <b>13.057.108,51</b> |

523





TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO IDSM/MCT

ANEXO III - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Em R\$ 1,00 Ação 4188

| MÊS       | IDSM - SCUP  |
|-----------|--------------|
| Janeiro   | -            |
| Fevereiro | -            |
| Março     | -            |
| Abril     | -            |
| Maio      | -            |
| Junho     | -            |
| Julho     | 5.210.000,00 |
| Agosto    | 880.000,00   |
| Setembro  | 880.000,00   |
| Outubro   | 880.000,00   |
| Novembro  | 880.000,00   |
| Dezembro  | 880.000,00   |
| TOTAL     | 9.610.000,00 |



